

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/SMG/2018

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0000759-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONTRATADA: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA
PATRIMONIAL EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de Vigilância/Segurança
Patrimonial Armada e Desarmada para as
diversas Unidades da Secretaria Municipal de
Gestão - SMG**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de horário de 01 (um) vigilante de
segunda a sexta feira, diurno, da Unidade
SMG-Sede.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Senhor Wagner Lenhart, em face da competência delegada por meio da Portaria nº 04/SMG/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.930.462/0001-10, com sede na Rua Justino Nigri, nº 160, Bairro: Jardim Satélite Cidade: São Paulo - SP - CEP 04815-030, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor IGOR TADEU DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 18.661.724 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 142.450.118-07, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/SMG/2018, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº 6013.2017/0000759-6, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DOS VIGILANTES

1. Ficam alteradas as tabelas constantes no Item 4.1.1 da Cláusula Quarta, para fazer constar a alteração de horário de 01 (um) vigilante 12 horas diurno de 2ª a 6ª em (dias úteis), das 6h às 18h para, das 08h às 20h, fixando as tabelas a seguir:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODO	DIURNO/NOTURNO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL	12 horas diurno de 2ª a 6ª em (dias úteis), das 6h às 18h	4	R\$ 5.373,65	R\$ 21.494,60
2	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL	12 horas diurno de 2ª a 6ª em (dias úteis), das 8h às 20h	1	R\$ 5.373,65	R\$ 5.373,65
3	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 6h às 18h	4	R\$ 7.308,82	R\$ 29.235,28
4	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 06h às 18h (Armado)	2	R\$ 7.454,13	R\$ 14.908,26
5	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL	12 horas noturno de 2ª a domingo, as 18h às 06h	4	R\$ 7.324,82	R\$ 29.299,28
6	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL	12 horas noturno de 2ª a domingo, as 18h às 06h (Armado)	2	R\$ 7.344,39	R\$ 14.688,78
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 114.999,85

Unidade	POSTOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL						Total
	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	Noturno	Noturno	
	2ª a 6ª feira das 06h às 18h	2ª a 6ª feira das 08h às 20h	2ª a domingo das 06h às 18h	2ª a domingo das 06h às 18h (Armado)	2ª a domingo das 18h às 06h	2ª a domingo das 18h às 06h (Armado)	
SMG - SEDE: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares Rua Boa Vista, 280 - Centro	2	1	1	1	1	1	7
DGSS-12 - Seção de Materiais Inservíveis e Resíduos Rua Bresser, nº 2.572 - Brás	0	0	1	0	2	0	3
COGESS - Prontuário Rua Léo Ribeiro de Moraes, nº 66 - Freguesia do Ó	2	0	2	1	1	1	7
CGDOC - Divisão de Arquivo Administrativo Rua da Balsa, nº 331/401 - Freguesia do Ó							
TOTAL	4	1	4	2	4	2	17

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

2. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de

acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 01/SMG/2018 que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo,

São Paulo, *01 de maio de 2018*


WAGNER LENHART

Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATANTE


IGOR TADEU DA SILVA

Gamboa Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Fabio Donafut Teixeira*
RG: *42.548.002-1*


Nome: *Bruna Lulza Souza Gouveia*
RG: *337.961-4*